

ATA DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Eletrônico nº 019-D/2021

Trata-se de julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA** – empresa classificada em primeiro lugar após a etapa de lances, nos autos do Processo nº 2021/11361, Pregão Eletrônico nº 019-D/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.**

Em cumprimento ao regramento editalício foram realizados os estudos e análises, bem como o necessário cotejamento entre os documentos apresentados pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar no certame e as exigências editalícias.

1. DA PROPOSTA:

Analisando a proposta apresentada e seus respectivos anexos, identificou-se falhas sanáveis na elaboração da proposta, conforme item 6.24 do Termo de Referência – Anexo VII do Edital, nos termos que seguem:

- a) A porcentagem de adicional noturno em desconformidade com a Cláusula Décima Quarta de referida CCT adotada pelo licitante; e
- b) A nomenclatura das planilhas do sobre Aviso que se encontra como Hora Extra.

Neste sentido, foi diligenciado junto à empresa arrematante para saneamento das questões postas, no que fomos atendidos tempestivamente, com ajuste do percentual de adicional noturno para 30% (trinta por cento) e correção da nomenclatura, suprimindo o termo Horas Extras, com indicação do correto, Horas Sobre Aviso.

Portanto, após cumprimento da diligência indicada, identificou-se que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e Termo de Referência, estando, portanto, **CLASSIFICADA.**

2. DA HABILITAÇÃO:

Evoluindo à análise dos documentos de habilitação, após apreciação da Equipe Técnica, bem como da Equipe de Apoio, entendemos que todos os itens do Edital e Termo de Referência foram atendidos, estando, portanto, **HABILITADA** a empresa **H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA.**, nos termos do Edital 019-D/2021 e seus anexos.

Maceió, 28 de abril de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira